



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.861

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES - PMRC

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 034/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 31 de Março de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição caçambas estacionárias sem tampa serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no acondicionamento e transporte da de entulhos e descartes de obra na manutenção de ruas, avenidas, estradas municipais, prédios públicos e outros**, em favor da empresa **TDF METAIS LTDA - CNPJ: 29.134.461/0001-39**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

SUMÁRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022	01
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022	02
EXTRATO DAS ATAS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 019/2022	04
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020	04
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018	04
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N.º 1.167, DE 7 DE ABRIL DE 2022.	05
PORTARIA N.º 1.168, DE 7 DE ABRIL DE 2022.	05
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC	PAG
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - 001	06
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - 002	06

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VLR UNIT
1	Caçamba estacionária para transporte de entulho sem tampa com capacidade de 5m³, confeccionadas em chapa de aço 3mm nas laterais (1/8) e chapa de 4,75mm (3/16) no fundo. com reforços em viga "U", hastes para engate em aço trefilado 1045 de diâmetro de 3", fabricadas de acordo com as normas ABNT – NBR 1478/2005. Pintado em tinta esmalte sintético cor a escolher e faixa refletiva para sinalização em todos os lados. Inclusive transporte.	UNI	15	5.610,00

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VLR
------	---------	-------	-------	-----

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.861

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

				UNIT
2	Caçamba estacionária para transporte de entulho sem tampa com capacidade de 5m ³ , confeccionadas em chapa de aço 3mm nas laterais (1/8) e chapa de 4,75mm (3/16) no fundo. com reforços em viga "U", hastes para engate em aço trefilado 1045 de diâmetro de 3", fabricadas de acordo com as normas ABNT – NBR 1478/2005. Pintado em tinta esmalte sintético cor a escolher e faixa refletiva para sinalização em todos os lados. Inclusive transporte.	UNI	5	5.610,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 07 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 035/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 01 de Abril de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível contratação de serviços para reforma de caçambas estacionárias a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no acondicionamento e transporte da de entulhos e descartes de obra na manutenção de ruas, avenidas, estradas municipais, prédios públicos e outros**, em favor da empresa abaixo **IVAN APARECIDO TEODORO 32651815888 - CNPJ: 29.159.315/0001-68**, por

ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VLR UNIT
1	Serviço de reforma em caçamba tipo Book, (caçamba estacionária p/ transporte de entulhos), incluso solda, material e pintura em esmalte sintético (cor a combinar). "A reforma será com a substituição de chapa 1/8", nas seguintes medidas: fundo de 1,20 m x 1,70 m, comprimento (nas laterais) 2,10 m x 0,50 m, largura (frente e traseira) 1,60 m x 0,50 m. OBS: O transporte das caçambas para a reforma será por conta da contratada, conforme disponibilidade do município, não necessariamente a empresa retirara todas de uma só vez podendo ser ate uma por vez.	UNI	12	2.600,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP				
ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT	VLR UNIT
1	Serviço de reforma em caçamba tipo Book, (caçamba estacionária p/ transporte de entulhos), incluso solda, material e pintura em esmalte sintético (cor a combinar). "A reforma será com a substituição de chapa 1/8", nas seguintes medidas: fundo de 1,20 m x 1,70 m, comprimento (nas laterais) 2,10 m x 0,50 m, largura (frente e traseira) 1,60 m x 0,50 m. OBS: O transporte das caçambas para a reforma será por conta da contratada, conforme disponibilidade do município, não necessariamente a empresa retirara todas de uma só vez podendo ser ate uma por vez.	UNI	3	2.600,00
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL				

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 07 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.861

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DAS ATAS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de alimentação escolar nas instituições de ensino na rede pública municipal; de cestas de alimentos para Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 58/2003; de lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2.022 a 7 de abril de 2.023.

VALOR TOTAL: R\$ 444.753,60 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2.022

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMÉCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - **CNPJ:** 37.516.954/0001-61

VALOR: R\$ 25.645,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2.022

CONTRATADA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PROD. NUTRIC. EIRELI - EPP - **CNPJ:** 26.231.202/0001-38

VALOR: R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2.022

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - **CNPJ:** 40.138.949/0001-77

VALOR: R\$ 94.879,40 (noventa e quatro mil oitocentos e sete).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2.022
CONTRATADA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - **CNPJ:** 37.974.794/0001-02

VALOR: R\$ 99.472,90 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2.022
CONTRATADA: FLAVIA PERANDRE DIAS MEI - **CNPJ:** 40.626.859/0001 - 25

VALOR: R\$ 14.994,00 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2.022
CONTRATADA: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP - **CNPJ:** 01.046.618/0001-55

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2.022
CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - **CNPJ:** 31.790.111/0001-72

VALOR: R\$ 72.328,00 (setenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2.022
CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO ECONÔMICO LTDA - **CNPJ:** 26.860.291/0001-81

VALOR: R\$ 119.594,30 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 7 de abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Antony & Gabriel, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.861

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Harbach, na 24ª Fescafé, no dia 09 de Julho de 2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA

CNPJ: 42.953.522/0001-58

Valor Total: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 019/2022 (PMRC)

Objeto: Aquisição de mesas e bancos de concreto para serem instalados nas praças da Vila Dr. Osvaldo Giacoia e do Distrito da Cachoeira do Espírito Santo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: JOSE CARLOS NOGUEIRA IPAUSSU

CNPJ: 67.124.099/0001-04

Valor Total: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 06 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: SERGIO RICARDO BORRI – EIRELI - **CNPJ/MF:** 07.773.246/0001-45

OBJETO: A contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento de licença de uso sem limitação de usuários, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública do município de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 09 de abril de 2.022 a 08 de abril de 2.024.

VALOR: R\$ 282.865,92 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Ribeirão Claro - PR, 7 de abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 37/2018 (PMRC)

LOCADORA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

LOCADOR: HEITOR PAULO UTRINI - **CPF/MF:** 161.620.997-68

OBJETO: A locação de imóvel urbano localizado à Rua Coronel José Botelho nº 762, Centro, para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VALOR: R\$ 20.052,48 (vinte mil e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.861

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2.022 a 26 de abril de 2.023.

Ribeirão Claro, 07 de Abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA N.º 1.167, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Concede licença maternidade à servidora Luana Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4 de abril de 2022 até 1º de agosto de 2022, à servidora municipal Luana Ferreira, matrícula 1606/3.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 4 de abril de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

PORTARIA Nº 1.168, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Promove, por avanço vertical, a professora Regiane Leide da Silva de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolo n.º 1439/2022; considerando o disposto no §4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, cuja redação foi aprovada pela Lei Municipal n.º 396, de 9 de maio de 2007.

Resolve

Art. 1º. Promover, por avanço vertical, à referência salarial um da Classe “D” (integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação) da Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério Municipal, a professora Regiane Leide da Silva de Oliveira, matrícula 1785/0.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.861

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: a possível aquisição de diversos bens móveis para serem instalados e utilizados pelos servidores dentro da Estação de Tratamento de Água – ETA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Item	Produto	Apres	Quant
01	Armário Roupeiro de 08 portas, em aço, com dimensões de 198cm de altura, 62,5cm de largura e 40cm de profundidade	UNI	03
02	Geladeira/Refrigerador Frost Free cor branca, com capacidade total para 240 litros, capacidade líquida do freezer 26 litros, capacidade líquida do refrigerador 214 litros, degelo automático, iluminação interna, pés niveladores, voltagem 127v, potência aprox. de 24kWh	UNI	01
03	Fogão 04 bocas, acendimento automático, bivolt, forno com capacidade de 53 litros	UNI	01
04	Bebedouro industrial de 25 litros, com duas torneiras com água gelada, voltagem 127v, estrutura em aço inox, com aparador de água e mangueira dreno, termostato para ajuste de temperatura, altura mínima de 1,30m	UNI	01
05	Cadeira secretária giratória cor azul, com estofamento em tecido e apoio de braço com ajuste de altura	UNI	04

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia **22 de abril de 2022** para o e-mail licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br ou entregue no escritório administrativo do SAAE, localizado

à Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, Ribeirão Claro – PR.

Ribeirão Claro, 07 de abril de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: a possível aquisição de hipoclorito de cálcio para utilização no tratamento de água fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Item	Produto	Apres	Quant
01	Hipoclorito de cálcio 65% granulado em embalagem com 45 kg, (ativo permitido pela norma ABNT NBR 15784).	KG	45KG

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia **22 de abril de 2022** para o e-mail licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br ou entregue no escritório administrativo do SAAE, localizado à Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, Ribeirão Claro – PR.

Ribeirão Claro, 07 de abril de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br